



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/1

Decreto nº 6037/2023 de 27/11/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2900/2022 de 30/11/2022.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 5.982,00 (cinco mil novecentos e oitenta e dois reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA		
05.009.10.301.0005.2.023	Manter Postos de Saúde		
1038 - 3.3.90.30.00.00	2494 MATERIAL DE CONSUMO		3.288,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.012	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA / CMDCA		
10.012.08.243.0011.6.107	Manter Fundo Municipal da Criança e Adolescente		
1020 - 4.4.90.52.00.00	892 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.694,00
		Total.....:	5.982,00

Artigo 2º -Para cobertura de valores do Art.1º serão utilizados Superávit nas fontes:

4494 Bloco Custeio Ações Serviços Públicos de Saúde-Transf Vol	2494	3.288,00
33892 INCREMENTO PRIM INFANCIA - C/C 39173-5	892	2.694,00
	Total:	5.982,00

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2023.

Artigo 4º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 27 de novembro de 2023.

Moacir Olivatti
Prefeito